



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO N° 09/07

**Processo Administrativo** n.º 02/0/42291

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Termo de Locação** n.º 04/03

**Termo de Aditamento n.ºs:** 03/04; 03/05; 01/06.

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Av. Heitor Penteado, n.º 1105, Parque Taquaral – nesta cidade, onde está instalado a sede administrativa da SMCASP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o espólio de **JOSÉ BENEDITO PRIETO**, representado pela inventariante **SR.ª JANE MARIA PEIXOTO PRIETO**, doravante denominado **LOCADOR**, acordam firmar o presente, em conformidade com o processo administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições das Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.245/91, à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, de fls. 331, e às condições contidas nas seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA - DO PRAZO**

**1.1.** Fica o contrato de locação prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/03/07.

### **SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1.** O valor locatício mensal é de R\$ 2.692,21 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

**2.1.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 32.306,52 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificada sob n.º 1610.16.122.2002.4188.0281.339039.02.0101100000, conforme fls. 320 do processo em epígrafe.

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de março de 2007.

**MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Espólio de **JOSÉ BENEDITO PRIETO**

CPF n.º 609.505.798-15

Representante Legal: **JANE MARIA PEIXOTO PRIETO**

R. G. n.º 5.587.809

C.P.F. n.º 273.874.878-39